



CNPJ: 45.167.517/0001 - 08

Município de Redenção da Serra

Av. XV de Novembro, 829 - Centro
Redenção Da Serra - SP CEP: 12.170-000
www.redencaodaserra.sp.gov.br

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 76, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Redenção da Serra/SP, torna publica Retificação nº 1 do Edital do Processo Seletivo 03/2021.

Onde-se lê:

2.2 A carga horária semanal será de vinte (40) horas semanais conforme a Lei Municipal nº 937 de 23 de abril de 2009 e será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

Leia- se:

2.2 A carga horária semanal será de quarenta (40) horas semanais conforme a Lei Municipal nº 937 de 23 de abril de 2009 e será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

Redenção da Serra, 08 de março de 2021.


Jucimar Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Redenção da Serra/SP